

PARECER TÉCNICO SEMEDI CHAMADA PÚBLICA N° 06/2025

1- COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- COOPER SÃO JOSÉ

CNPJ 08.660.974./0001-03

DAP JURÍDICA PR 032023.02.00000.1580CAF

ITEM	DOCUMENTAÇÃO EDITAL- PROJETO DE VENDA	
4.1	a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;	VALOR TOTAL: R\$ 197.227,98
	b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo III desde edital;	OK
4.1.1	O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal; No Projeto de venda, a proponente deverá indicar os grupos de alimentos e os meses do ano que pretende fornecer (modelo: Anexo VI).	OK
	A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no extrato da DAP Jurídica;	OK Data declaração: 18/06/25
	A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;	OK Data declaração: 18/06/25
	Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;	OK Data declaração: 18/06/25
4.1.2	Apresentar declaração de que os alimentos minimamente processados que constam no pré-projeto de fornecimento são beneficiados por cooperados/associados em agroindústrias familiares , ou em	Não se aplica



	empresas terceirizadas com vínculo contratual.	
4.1.3	Apresentar declaração de que os ingredientes dos <u>produtos minimamente processados, tais como farinha de trigo, abóbora, cenoura (bolo), tomate, mandioca, polpa de maracujá congelada e doces de banana e abóbora</u> fornecidas e utilizadas na produção são provenientes de <u>agricultores familiares</u> , prioritariamente produzida no estado do Paraná, comprovado por meio da apresentação de Notas do Produtor.	Não se aplica
4.1.4	Apresentar declaração de que seus agricultores cooperados/associados utilizam apenas <u>insumos químicos e agrotóxicos permitidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente, com registro no MAPA/ ANVISA/ IBAMA</u> , nas quantidades recomendadas no receituário e para as culturas às quais se aplicam - somente a produtores de alimentos convencionais.	OK Data declaração: 24/06/25
4.1.5	Apresentar declaração que conhece as <u>exigências deste Edital</u> e se compromete a fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias e de qualidade dos produtos fornecidos.	Não apresentado ✓
4.1.6	Apresentar Ficha técnica dos produtos minimamente processados, apresentados com a mesma embalagem e rótulo nos quais serão fornecidos: pão caseiro, bolo de cenoura, abóbora, mandioca, molho de tomate, polpa de maracujá congelada e doces de banana e abóbora minimamente processadas.	Não se aplica
4.1.6.1	Fichas técnicas atendendo as exigências constantes no Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) de cada produto (Anexo IV), para todos os processados e de origem animal: pão caseiro, bolo de cenoura, abóbora,	- Faltou datar o documento Registro SIP/POA nº 0014/0069-L Obs. Presença de aditivos químicos e corantes artificiais

	mandioca , molho de tomate, polpa de maracujá congelada, iogurte e doces de banana e abóbora	na composição
4.1.7	Atestado de Capacidade Técnica, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente.	Não apresentado
4.1.8	Licença Sanitária para produtos minimamente processados, listados a seguir: Abóbora, Mandioca, Molho de tomate, bolo de cenoura, pão caseiro, polpa de maracujá congelada, iogurte, doce de banana e abóbora	<u>Alvará de Licença Sanitária:</u> n ° 274/2025 Validade: 31/03/26
4.1.9	Declaração de Produção onde consta que os gêneros alimentícios a serem entregues são cultivados e produzidos pelos cooperados/associados.	OK Data declaração: 18/06/25
4.1.10	Declaração do PROPONENTE, responsabilizando-se pelo limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, que é o valor máximo de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/Entidade Executora.	OK Data declaração: 18/06/25

CORREÇÕES COOPERSÃO JOSÉ

Item 4.1.5. Apresentar declaração que conhece as **exigências deste Edital** e se compromete a fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias e de qualidade dos produtos fornecidos datada e assinada pelo seu representante legal;

Item 4.1.6.1 – Ficha técnica: Apresentar documento com data;
Obs. Presença de aditivos químicos e corantes artificiais na composição

Item 4.1.7 – Atestado de capacidade técnica - Apresentar documento datado e assinado pelo seu representante legal

CAMILE CONSENTINO DE CARVALHO

NUTRICIONISTA CRN 8ª REGIÃO N° 1102

LÍGIA TOLEDO FARIA VICENTE

NUTRICIONISTA CRN 8ª REGIÃO N° 2321

PATRÍCIA DOS SANTOS ALVES GARCIA

NUTRICIONISTA CRN 8ª REGIÃO N° 1781

MARIA CORREIA

Chefe de Divisão de Alimentação Escolares

Decreto nº 679/2025

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Decreto nº 06/2025



SECRETARIA DE
PARANAGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



PARECER TÉCNICO SEMEDI CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025

1- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA SERRA DA PRATA- COPAFASSP

CNPJ 50.791.290/0001-07

DAP JURÍDICA PR102023.02.000002137CAF

ITEM	DOCUMENTAÇÃO EDITAL- PROJETO DE VENDA	
4.1	a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;	VALOR TOTAL CONVENCIONAL R\$ 521.837,29 VALOR TOTAL ORGÂNICO R\$ 39.403,79 VALOR TOTAL: R\$ 561.241,08
	b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo III desde edital;	OK

4.1.1	O <u>Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios</u> da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal; No Projeto de venda, a proponente deverá indicar os grupos de alimentos e os meses do ano que pretende fornecer (modelo: Anexo VI).	OK
	A declaração de que os <u>gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados</u> relacionados no extrato da DAP Jurídica;	OK Data declaração: 20/06/25
	A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo <u>controle do atendimento do limite individual de venda</u> de seus cooperados/associados;	OK Data declaração: 20/06/25
	Prova de atendimento de <u>requisitos higiênico-sanitários</u> previstos em normativas específicas;	OK Data declaração: 20/06/25

4.1.2	Apresentar declaração de que os alimentos minimamente processados que constam no pré-projeto de fornecimento são beneficiados por cooperados/associados em agroindústrias familiares , ou em empresas terceirizadas com vínculo contratual.	OK Data declaração: 20/06/2025
4.1.3	Apresentar declaração de que os ingredientes dos produtos minimamente processados, tais como farinha de trigo, abóbora, cenoura (bolo), tomate, mandioca, polpa de maracujá congelada e doces de banana e abóbora fornecidas e utilizadas na produção são provenientes de agricultores familiares , prioritariamente produzida no estado do Paraná, comprovado por meio da apresentação de Notas do Produtor.	OK Data declaração: 20/06/25 Nota do Produtor: Farinha nº Nota: 000.040.812 Data Nota 18/06/25
4.1.4	Apresentar declaração de que seus agricultores cooperados/associados utilizam apenas insumos químicos e agrotóxicos permitidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente, com registro no MAPA/ ANVISA/ IBAMA , nas quantidades recomendadas no receituário e para as culturas às quais se aplicam - somente a produtores de alimentos convencionais.	OK Data declaração: 20/06/25
4.1.5	Apresentar declaração que conhece as exigências deste Edital e se compromete a fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias e de qualidade dos produtos fornecidos.	OK Data declaração: 20/06/25
4.1.6	Apresentar Ficha técnica dos produtos minimamente processados, apresentados com a mesma embalagem e rótulo nos quais serão fornecidos: pão caseiro, bolo de cenoura, abóbora, mandioca, molho de tomate, polpa de maracujá congelada e doces de banana e abóbora minimamente processadas. Moho de Tomate	Apresentar Ficha técnica dos produtos minimamente processados, apresentados com a mesma embalagem e rótulo nos quais serão fornecidos: pão caseiro, abóbora, mandioca e seleta de legumes minimamente processadas. Molho de tomate OK Abóbora descascada- Não

	<p>Abóbora descascada Mandioca descascada Polpa de Maracujá congelada Bolo de Cenoura Pão caseiro Doce de Banana Doce de Abóbora</p>	<p>apresentou Mandioca descascada OK Polpa de Maracujá congelada - Não apresentou Bolo de Cenoura OK Pão caseiro OK Doce de Banana OK Doce de Abóbora OK</p>
4.1.6.1	<p>Fichas técnicas atendendo as exigências constantes no Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) de cada produto (Anexo IV), para todos os processados e de origem animal: pão caseiro, bolo de cenoura, abóbora, mandioca, molho de tomate, polpa de maracujá congelada, iogurte e doces de banana e abóbora</p>	<p>Não apresentou ficha técnica: - Abóbora descascada - Polpa de maracujá congelada</p>
4.1.7	<p>Atestado de Capacidade Técnica, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente.</p>	<p>OK Emissão pelo Município de Pontal do Paraná em 23/06/25</p>
4.1.8	<p>Licença Sanitária para produtos minimamente processados, listados a seguir: Abóbora, Mandioca, Molho de tomate, bolo de cenoura, pão caseiro, polpa de maracujá congelada, iogurte, doce de banana e abóbora</p>	<p><u>Alvará de Licença Sanitária:</u> Não apresentado; Obs. Apresentado somente o Alvará de Licença Sanitária dos Agricultores, cozinha compartilhada e também Aprumpar</p>
4.1.9	<p>Declaração de Produção onde consta que os gêneros alimentícios a serem entregues são cultivados e produzidos pelos cooperados/associados.</p>	<p>OK Data declaração: 20/06/25</p>
4.1.10	<p>Declaração do PROPONENTE, responsabilizando-se pelo limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, que é o valor máximo de R\$ 40.000,00 (vinte</p>	<p>OK Data declaração: 20/06/25</p>

	mil reais), por DAP Familiar/ano/Entidade Executora.	
4.1.11	Para o Grupo de Sucos (polpa de Frutas) apresentar Comprovante de Registro no Serviço de Inspeção Vegetal do MAPA.	NÃO APRESENTADO (Polpa de Maracujá)
4.2	ORGÂNICOS	
4.2.2	<p>Certificado de Produtor Orgânico, fornecida por Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia (SPG), com lista de produtores; ou Cópia do Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica: comprovação de Vínculo a uma Organização de Controle Social (OCS), estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regulamentado pela Lei nº 10.831/2003 e Decreto 6.323/2007.</p> <p>Itens orgânicos do Projeto de venda da Associação: Banana caturra Banana prata Alface Couve manteiga Cebolinha Salsinha Cenoura</p>	<p>- TECPAR: Nº 11230189 VALIDADE: 19/05/26 - TECPAR: Nº 10239918 VALIDADE: 15/01/26 -TECPAR: Nº 10239841 VALIDADE: 09/12/25</p> <p>Não está especificado no certificado o tipo de banana(caturra ou prata)</p>

CORREÇÕES COPAFASSP

Item 4.1.8 Termo de Referencia: Licença Sanitária: Apresentar Licença Sanitária da Cooperativa. É necessário atualização de todos os agricultores com licença sanitária com validade (ago/set) de 2025 até o início das entregas desse ano.

Item 4.2.2 Termo de Referencia: Ficha técnica – Apresentar Ficha técnica da abóbora descascada.

Item 4.2.2 Termo de Referencia:- Certificado de Produtor Orgânico- apresentar no Certificado a especificação da banana caturra e banana prata conforme projeto de venda.

CAMILE CONSENTINO DE CARVALHO

NUTRICIONISTA CRN 8ª REGIÃO N° 1102

LÍGIA TOLEDO FARIA VICENTE

NUTRICIONISTA CRN 8ª REGIÃO N° 2321

PATRÍCIA DOS SANTOS ALVES GARCIA

NUTRICIONISTA CRN 8ª REGIÃO N° 1781

MARIA CORREIA

Chefe de Divisão de Alimentação Escolares

Decreto nº 679/2025

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Decreto nº 06/2025

PARECER TÉCNICO SEMEDI CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025

1- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ- APRUMPAR

CNPJ 78.588.852/0001-39

DAP JURÍDICA PR 072024.03.000004737CAF

ITEM	DOCUMENTAÇÃO EDITAL- PROJETO DE VENDA	
4.1	a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;	VALOR TOTAL CONVENCIONAL R\$ 521.837,29 VALOR TOTAL ORGÂNICO R\$ 39.403,79 VALOR TOTAL: R\$ 561.241,08
	b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo III desde edital;	OK
4.1.1	O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal; No Projeto de venda, a proponente deverá indicar os grupos de alimentos e os meses do ano que pretende fornecer (modelo: Anexo VI).	Apresentar Projeto de Venda Corrigido; OK
	A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no extrato da DAP Jurídica;	OK Data declaração: 20/06/25
	A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;	OK Data declaração: 20/06/25
	Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;	OK Data declaração: 20/06/25

4.1.2	Apresentar declaração de que os alimentos minimamente processados que constam no pré-projeto de fornecimento são beneficiados por cooperados/associados em agroindústrias familiares , ou em empresas terceirizadas com vínculo contratual.	OK Data declaração: 20/06/2025
4.1.3	Apresentar declaração de que os ingredientes dos produtos minimamente processados, tais como farinha de trigo, abóbora, cenoura (bolo), tomate, mandioca, polpa de maracujá congelada e doces de banana e abóbora fornecidas e utilizadas na produção são provenientes de agricultores familiares , prioritariamente produzida no estado do Paraná, comprovado por meio da apresentação de Notas do Produtor.	OK Data declaração: 20/06/25 Nota do Produtor: Farinha nº Nota: 000.040.811 Data Nota 18/06/25
4.1.4	Apresentar declaração de que seus agricultores cooperados/associados utilizam apenas insumos químicos e agrotóxicos permitidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente, com registro no MAPA/ ANVISA/ IBAMA , nas quantidades recomendadas no receituário e para as culturas às quais se aplicam - somente a produtores de alimentos convencionais.	OK Data declaração: 20/06/25
4.1.5	Apresentar declaração que conhece as exigências deste Edital e se compromete a fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias e de qualidade dos produtos fornecidos.	OK Data declaração: 20/06/25
4.1.6	Apresentar Ficha técnica dos produtos minimamente processados, apresentados com a mesma embalagem e rótulo nos quais serão fornecidos: pão caseiro, bolo de cenoura, abóbora, mandioca, molho de tomate, polpa de maracujá congelada e doces de banana e abóbora minimamente processadas. Moho de Tomate	Apresentar Ficha técnica dos produtos minimamente processados, apresentados com a mesma embalagem e rótulo nos quais serão fornecidos: pão caseiro, abóbora, mandioca e seleta de legumes minimamente processadas. Molho de tomate OK Abóbora descascada OK

	<p>Abóbora descascada Mandioca descascada Polpa de Maracujá congelada Bolo de Cenoura Pão caseiro Doce de Banana Doce de Abóbora</p>	<p>Mandioca descascada OK Polpa de Maracujá congelada - Não apresentou Bolo de Cenoura OK Pão caseiro OK Doce de Banana OK Doce de Abóbora OK</p>
4.1.6.1	<p>Fichas técnicas atendendo as exigências constantes no Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) de cada produto (Anexo IV), para todos os processados e de origem animal: pão caseiro, bolo de cenoura, abóbora, mandioca, molho de tomate, polpa de maracujá congelada, iogurte e doces de banana e abóbora</p>	<p>Não apresentou ficha técnica - Polpa de maracujá congelada</p>
4.1.7	<p>Atestado de Capacidade Técnica, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente.</p>	<p>OK Emissão pelo Município de Pontal do Paraná em 23/06/25</p>
4.1.8	<p>Licença Sanitária para produtos minimamente processados, listados a seguir: Abóbora, Mandioca, Molho de tomate, bolo de cenoura, pão caseiro, polpa de maracujá congelada, iogurte, doce de banana e abóbora</p>	<p>Alvará de Licença Sanitária: 167/2024 Validade: 26/08/25</p>
4.1.9	<p>Declaração de Produção onde consta que os gêneros alimentícios a serem entregues são cultivados e produzidos pelos cooperados/associados.</p>	<p>OK Data declaração: 20/06/25</p>
4.1.10	<p>Declaração do PROPONENTE, responsabilizando-se pelo limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, que é o valor máximo de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/Entidade Executora.</p>	<p>OK Data declaração: 20/06/25</p>



4.1.11	Para o Grupo de Sucos (polpa de Frutas) apresentar Comprovante de Registro no Serviço de Inspeção Vegetal do MAPA.	NÃO APRESENTADO (Polpa de Maracujá)
4.2	ORGÂNICOS	
4.2.2	<p>Certificado de Produtor Orgânico, fornecida por Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia (SPG), com lista de produtores; ou Cópia do Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica: comprovação de Vínculo a uma Organização de Controle Social (OCS), estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regulamentado pela Lei nº 10.831/2003 e Decreto 6.323/2007.</p> <p>Itens orgânicos do Projeto de venda da Associação: Banana caturra Banana prata Alface Couve manteiga Cebolinha Salsinha Cenoura</p>	<p>- TECPAR: Nº 10239841 VALIDADE: 09/12/2025 - TECPAR: Nº 10239757 VALIDADE: 26/11/25</p> <p>Não está especificado no certificado o tipo de banana(caturra ou prata)</p>

CORREÇÕES APRUMPAR

Item 4.1.8 Termo de Referencia: Licença Sanitária: 167/2024 – APRUMPAR
Validade:26/08/2025 necessário atualização da associação e de todos os agricultores com licença sanitária com validade (ago/set) de 2025 até o início das entregas desse ano.

Item 4.2.2 Termo de Referencia:- Certificado de Produtor Orgânico-
apresentar no Certificado a especificação da banana caturra e banana prata conforme projeto de venda.

CAMILE CONSENTINO DE CARVALHO

NUTRICIONISTA CRN 8ª REGIÃO N° 1102

LÍGIA TOLEDO FARIA VICENTE

NUTRICIONISTA CRN 8ª REGIÃO N° 2321

PATRÍCIA DOS SANTOS ALVES GARCIA

NUTRICIONISTA CRN 8ª REGIÃO N° 1781

MARIA CORREIA

Chefe de Divisão de Alimentação Escolares

Decreto nº 679/2025

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Decreto nº 06/2025